



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 291/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de maio de 2017.

**REITIFICA O PREÂMBULO DA
RESOLUÇÃO N.º 279-CONSELHO
SUPERIOR, de 27 de janeiro de
2017.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o preâmbulo da Resolução n.º 279-Conselho Superior, de 27 de janeiro de 2017, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“ALTERA, AD REFERENDUM, O ARTIGO 93 DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO IFRR”.

Leia-se:

“ALTERA, AD REFERENDUM, O ARTIGO 94 DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO IFRR”.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 5 de maio de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente